



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2016

ATA N.º.5/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2016

-----Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 01 de março de 2016 que acusa um total de disponibilidades de 537.195,14 Euros.-----

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

-----O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por propor a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Joaquim Anselmo Peixe que, em 1974, pertenceu à 1ª. Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Borba.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2016

-----O executivo concordou e aprovou um voto de pesar, pelo falecimento do Senhor Manuel Joaquim Anselmo Peixe, bem como a apresentação das condolências à família.-----

-----De seguida, o **Senhor Presidente**, congratulou-se com o Sport Clube Borbense pela Equipa de Juvenis se ter sagrado Campeã Distrital no passado dia 27 de fevereiro.-----

-----O **Senhor Presidente** informou ainda que há cerca de um ano e meio participou numa reunião com a Fabrimar, com a Direção Regional de Economia e com a ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho) sobre a situação da Fabrimar, que tem uma fábrica ao lado de uma pedreira. Nessa altura, com o consentimento do dono da pedreira, foi feito um trabalho de talude para permitir que o edifício onde funciona a Fabrimar tivesse todas as condições de trabalho. Este ano, em fevereiro, o talude veio todo a baixo, e o processo voltou ao início. Realizou-se, de imediato, uma reunião com a Fabrimar e com o Eng.º Piteira da Direção Geral de Geologia e Minas, e a Câmara fez uma vistoria onde aconselhou determinadas situações que poderão atenuar o problema. Entretanto a ACT já fez algumas considerações, e o IAPMEI (que pensa ser o organismo que legaliza esta questão) poderá ter uma atitude contrária. Estamos perante uma situação que pode por em causa cerca de 40 postos de trabalho. Acrescentou que, ontem, participou numa reunião com o advogado e o representante da Fabrimar, na tentativa de agendarem uma reunião alargada com todas as entidades de modo a tentar encontrar soluções para este caso. Na sua opinião pensa que uma solução poderia passar pela possibilidade de arranjar um terreno, de acordo com as condições necessárias, e ser vendido de uma forma simbólica, permitindo que de acordo com o Programa Portugal 2020 pudessem fazer uma fábrica de raiz, mais moderna, e mais segura, pois o que está em causa é mesmo a questão de insegurança a que a Fabrimar está sujeita.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2016

-----**Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra** e, no que respeita à questão do Sport Clube Borbense, já referida pelo Senhor Presidente, apresentou uma saudação pelo êxito alcançado pela equipa de Juvenis no Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Évora, que se sagrou campeã e que, a partir da próxima época, é mais uma responsabilidade acrescida para o Borbense, pois tem mais uma equipa a disputar o campeonato nacional. Aproveita também para saudar o Sport Clube Borbense, pelo êxito da equipa de iniciados em manter-se também no escalão principal de iniciados, o que trás responsabilidades acrescidas uma vez que são duas equipas a disputar o campeonato nacional. É bom que seja assim, pois é sinal que existe um trabalho de formação com qualidade, que permite depois atingir estes resultados, e seria importante que se criassem condições para que este trabalho não se perdesse e continuasse a dar cada vez mais proveitos, e que o Borbense pudesse vir a dispor de melhores condições para poder permitir uma prática mais eficaz e eficiente a estes atletas. É merecido este voto de congratulação com o Sport Clube Borbense, com os seus jogadores, com os seus técnicos e com a equipa diretiva.-----

-----**Quanto à questão da Fabrimar, o Senhor vereador Joaquim Serra** referiu tratar-se de uma situação muito complexa, pois podem estar em causa os postos de trabalho, mas também estão em causa questões de segurança e podem estar vidas em risco. No entanto, há que perceber a questão das competências, a Câmara tem umas, a ACT tem outras, a empresa tem outras o IAPMEI terá outras. Acha que terá que ser em reuniões que deve imperar o bom senso, mas também o respeito pela legislação em vigor. Entende que outras entidades poderão não sentir os problemas tão de perto, pois para algumas entidades os 40 postos de trabalho não lhes dizem nada, enquanto que para o Município de Borba é uma questão social e importante. Mas como as competências estão distribuídas, a Câmara de Borba deve desempenhar o seu papel, no sentido de que as coisas possam funcionar, mas não deve interferir naquilo que é a esfera das competências das outras entidades, nomeadamente com as condições de segurança. Pensa que todas as situações devem ser acauteladas.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2016

Lembrou também que, há algum tempo, realizou-se uma reunião com muita urgência por questões de segurança da Estrada 255, no entanto a estrada tem continuado a funcionar e não tem tido problemas, e já passaram dois ou três anos e não se ouviu mais nada. Era bom que este assunto não ficasse guardado, e que se clarificasse bem o ponto da situação. Trata-se também de um assunto que transcende as competências da Câmara Municipal, que deve apenas estar preparada para fomentar o diálogo-----

-----Usou da palavra o **Senhor vereador Nelson Sousa** e realçou também o êxito alcançado pela Equipa de Juvenis se ter sagrado Campeã Distrital. Concorda que seja enviada uma felicitação aos jogadores, equipa técnica e equipa diretiva.-----

PONTO 2. ORDEM DO DIA

-----A Ordem do dia foi a seguinte:-----

-----**Ponto 2. Ordem do Dia:**-----

-----**Ponto 2.1** – Aprovação da Ata Nº.1/2016-----

-----**Ponto 2.2** – Retificação à deliberação tomada em 12 de Agosto de 2015 (Proposta de Alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Borba)-----

-----**Ponto 2.3** – Proposta de Aprovação de Ata da Hasta Pública para Atribuição de Espaços de Venda no Mercado Municipal de Borba-----

Ponto 2.4 – Apoio à realização da Semana Santa e Festas Tradicionais (Santa Bárbara e São Gregório)-----

a) Procissão do Enterro do Senhor-----

b) Festas de São Gregório-----

c) Festas de Santa Bárbara-----

-----**Ponto 2.5** – Aprovação da Proposta de Regulamento do Orçamento Participativo-----

-----**Ponto 2.6** – Proposta de Definição de Critérios/Orientações para Candidaturas ao PAAC 2016-----



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2016

- Ponto 2.7** – Alteração do Loteamento da Zona Industrial da Orada-----
-----**Ponto 2.8** – Proposta de 1ª Revisão Orçamental (1ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos)-----
-----**Ponto 2.9** – Concurso Público para Aquisição Contínua de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo e Gasolina para os anos de 2016/2017 – Aprovação de Minuta de Contrato-----
-----**Ponto 2.10** – Autorização para Abertura de Procedimentos Concurrais-----
-----**Ponto 2.11** – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº.1/2016

Previamente distribuída por todo o executivo foi presente a Ata n.º 1/2016 que, depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO 2.2 – RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO TOMADA EM 12 DE AGOSTO DE 2016 (PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA)

-----**Presente informação técnica** (*que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1*) **informando o seguinte:** Considerando que:-----

-----Foi, por deliberação tomada em reunião de Câmara de 12 de Agosto de 2015, aprovada uma proposta de alteração ao Ponto 4 do Artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal de Borba, para que as reuniões ordinárias tivessem início às 09:00 horas.-----

----- Em reunião de Câmara de 08 de janeiro de 2016, foi deliberado aprovar a periodicidade das reuniões ordinárias para o ano de 2016, bem como o início das mesmas às 09:30 horas, não coincidindo com a hora que havia sido aprovada em reunião anterior.-----



Borba
Câmara Municipal

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2016

-----Assim, e no âmbito da competência prevista na alínea a) do Artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que retifique a deliberação tomada em reunião de Câmara de 12 de agosto de 2015, ficando o ponto 4 do Artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal de Borba, com o seguinte teor: "As reuniões ordinárias terão início às 9:30 horas, podendo a hora ser alterada por acordo estabelecido entre os eleitos".**-----

--- Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ATA DA HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL DE BORBA

-----Presente informação técnica (que se arquivava em pasta anexa como documento n.º 2) informando o seguinte: No dia 16 de fevereiro de 2016, realizou o júri composto por Renata Silva e Ana Cristina Alves, Técnicas Superior e António Passinhas, Chefe de Divisão deste Município, praça da hasta pública para atribuição de espaços de venda no mercado municipal de Borba, conforme estabelecido no Edital de 21 de janeiro de 2016.-----

-----Foram elaborados autos de arrematação para as lojas 6 e 22, onde consta a adjudicação provisória e as condições de pagamento.-----

-----Tendo sido efetuados os pagamentos do sinal, conforme estipulado no ponto 6.2 do Edital e apresentados os documentos referidos no ponto 6.4 do Edital, consideram-se satisfeitas as obrigações do adjudicatário, o **Senhor Presidente propôs a aprovação da ata da hasta pública para posterior celebração dos contratos de concessão (que deverão ser realizados conforme o ponto 7 do Edital) com João Manuel Nunes Garcia a quem foi provisoriamente adjudicada a loja**

n.º.6 e Eunice Alexandra Vinhas Padre Canhoto a quem foi provisoriamente adjudicada a loja n.º.22.-----

--- Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----O Senhor vereador Joaquim José Serra Silva não participou na discussão nem na votação desta proposta, por se considerar impedido.-----

PONTO 2.4 – APOIO Á REALIZAÇÃO DA SEMANA SANTA E FESTAS TRADICIONAIS (Santa Bárbara e São Gregório)-----

-----Na sequência da informação técnica (*que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3*) foram solicitados os seguintes pedidos de apoio:-----

a) Procissão do Enterro do Senhor-----

A Unidade Pastoral de Borba e a Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos vão realizar, no âmbito das Celebrações da Semana Santa, a “Procissão do Enterro do Senhor” no próximo dia 25 de Março, 6ªFeira Santa. Para esta realização solicitam o apoio do Município através do pagamento da participação da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba na referida procissão, orçado em 650,00€.-----

Pedem ainda apoio logístico traduzido na organização dos cortes de trânsito e estacionamento nas ruas por onde passará a procissão.-----

b) Apoio à realização das Festas de São Gregório-----

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos organiza, no próximo dia 28 Março, as tradicionais Festas em Honra de São Gregório.-----

Para esta realização solicitam o apoio do Município através do pagamento da participação da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba, orçado em 550,00€, bem como o transporte para a Banda.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2016

c) Apoio à realização das Festas de Santa Bárbara-----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba organiza, no próximo dia 28 Março, as tradicionais Festas em Honra de Santa Bárbara.----

Para esta realização solicitam o apoio do Município através do pagamento da participação da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba, orçado em 1.000,00€, bem como o transporte para a Banda.-----

Pedem ainda apoio logístico traduzido no empréstimo de vários materiais para a preparação do recinto das Festas.-----

-----**Assim**, na sequência destes pedidos e tendo em conta o previsto no Capítulo II, N.º 2 do artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, e conforme o estipulado na alínea u), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro, o **Senhor vereador Joaquim Serra propôs à Câmara Municipal que aprove os apoios acima referidos nas alíneas a) , b) e c).**-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido tomada a seguinte deliberação:**-----

a) Procissão do Enterro do Senhor – Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado através do pagamento da participação da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba na referida procissão, orçado em 650,00€, e restantes apoios.-----

-----*O Senhor vereador Benjamim Espiguiha não participou na discussão nem na votação desta proposta por se considerar impedido.*-----

b) Apoio à realização das Festas de São Gregório – Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado através do pagamento da participação

da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba, orçado em 550,00€, e restantes apoios.-----

c) Apoio à realização das Festas de Santa Bárbara – Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado através do pagamento da participação da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba, orçado em 1.000,00€, e restantes apoios.-----

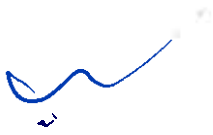
-----O Senhor Presidente e o Senhor vereador Benjamin Espiguinha não participam na discussão nem na votação desta proposta por se considerarem impedidos.-----

PONTO 2.5 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

-----A presente proposta foi, em reunião de Câmara de 03 de fevereiro de 2016, distribuída por todos os membros do executivo para recolha de propostas e sugestões, para posterior aprovação.-----

-----Assim, após discussão sobre o documento, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que, nos termos e uso das competências e atribuições previstas pelo disposto no artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a presente proposta de Regulamento, e nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, o submeta a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da publicação.**-----

O presente regulamento, deverá posteriormente ser submetido a apreciação e aprovação, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Assembleia Municipal de Borba.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2016

-----Usou da palavra o **Senhor vereador Benjamim Espiguinha** e referiu que quanto à proposta apresentada nada vai acrescentar. Gostaria apenas de deixar à consideração do restante executivo que fosse vista a possibilidade da votação através de um registo on-line, ou seja, que não implique que as pessoas tenham que se deslocar à Câmara para votar. Sabe que esta é a fase inicial deste processo, e não sabe até que ponto o Município conseguirá, ou não, por em funcionamento esta questão. Contudo, se não se conseguir para este primeiro orçamento participativo, pensa que não se perderia que ficasse registado no regulamento que a votação não fosse apenas presencial. Deixa, assim, esta possibilidade à consideração do restante executivo.-----

-----Interveio o **Senhor vereador Joaquim Serra** dizendo que a possibilidade referida pelo senhor Vereador Benjamim Espiguinha já tinha sido ponderada, e que se reflete nos n.ºs 1 e 2 do artigo 14 da proposta de regulamento. -----

No entanto, explicou que a ideia para este primeiro orçamento participativo, era que o mesmo pudesse ser participativo sob o ponto de vista presencial. Quando se apresentou a proposta a ideia era levar as pessoas aos sítios certos para participarem na apresentação dos projetos, e não se limitarem somente a votar on-line, sem participarem nas propostas. -----

Acrescentou, que como "pontapé de saída" esta proposta de Regulamento está funcional e está acessível não esquecendo a possibilidade mencionada pelo Vereador Benjamim, até porque a votação é a última fase do processo, e como já anteriormente o disse, o artigo 14 prevê essa hipótese. O importante neste momento é que se consiga divulgar esta proposta e que as pessoas participem.

---- **Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2016

PONTO 2.6 – PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS/ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATURAS AO PAAC 2016-

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4) informando o seguinte: É intenção do executivo camarário aprovar a definição de critérios/orientações do Programa de Apoio às Associações/Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba.-----

-----Compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente ou Vereador com competência delegada, aprovar a listagem de despesas que são consideradas elegíveis e não elegíveis, os critérios de avaliação das candidaturas, os limites máximos de comparticipação por candidatura e todos os documentos/minutas necessários para corresponder ao solicitado no Capítulo I e II, conforme o nº 1 do artigo 8º do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba.-----

-----Considerando o disposto no artigo 7º do capítulo II do Programa de Apoio às Associações/Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, o **Senhor vereador Joaquim Serra propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar, a listagem de despesas que são consideradas elegíveis e não elegíveis, os critérios de avaliação das candidaturas, os limites máximos de comparticipação por candidatura tendo em conta o nº 1 do art.º 8º deste capítulo, assim como, todos os documentos/minutas necessários para corresponder ao solicitado no Capítulo I e II deste regulamento, anexos à presente informação.**-----

-----Antes da proposta ser colocada à votação o **Senhor vereador Joaquim Serra** esclareceu que a dotação orçamental para os apoios às coletividades vai até aos 45.000.00 euros. A ideia é que a dotação financeira do apoio ao Movimento Associativo fique anexa a uma receita, ou seja, deveria ser encontrada uma receita municipal da qual uma parte fosse, independentemente da sua cobrança ser maior ou menor, afeta ao Movimento Associativo. Dentro daquilo que são as receitas da



Borba
1911-2011

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2016

Câmara, e dentro daquilo que são algumas experiências que conhece, o que lhe parece mais justo é imputar ao Movimento Associativo uma parte do IRS, isto é: a Câmara tem uma parte no orçamento que recebe do IRS, imposto este que nós pagamos e que se pudéssemos transpor uma parte dele para o Movimento Associativo, estaríamos a financiar o MA com um financiamento de que dispomos. Tendo também em conta que nos últimos anos a Câmara não tem tido a possibilidade de devolver aos munícipes a percentagem de 2%, da qual pode abdicar e ficar com 3%, parece-lhe justo que esta percentagem pudesse ser transferida para o Movimento Associativo, e futuramente ter este argumento, ou seja, não devolvemos IRS mas é transferido para o Movimento Associativo. Pensa que uma verba á ordem dos 50% do IRS poderia levar um apoio e este Movimento, ou seja, 50% daquilo que seria a receita do IRS dos últimos 3 anos poderia ser transposta para o Movimento. Assim, poderíamos falar não dos 45 mil Euros, mas de uma fase gradual de se aproximar dos 55 mil ou 60 mil euros, o que daria algum ânimo às questões do Movimento Associativo. Contudo o que está aqui em causa é a proposta concreta para o ano de 2016, ou seja, passar a dotação financeira para os 45 mil euros para o ano todo, sendo ainda necessário fazer uma alteração orçamental para reforçar esta dotação. Relativamente às listagens de despesas mantém-se as mesmas. O limite máximo de comparticipação seria até 80% do montante considerado elegível, e esta é uma questão que tem que ser falada com as Associações para poderem perceber esta questão.-----

-----Usou da palavra o **Senhor vereador Nelson Sousa** e perguntou se as Associações e as Coletividades já têm conhecimento destes critérios, ou só vão ter a seguir á aprovação da proposta.-----

-----O **Senhor vereador Joaquim Serra** disse que só depois da aprovação desta proposta é que vai reunir com as Associações para a seguir se passar à fase seguinte que é a aprovação dos apoios.-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

-----*O Senhor vereador Benjamim Espiguinha não participou na discussão nem na votação desta proposta por se considerar impedido.*-----

PONTO 2.7 – ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA ORADA

-----**Presente informação técnica (que se arquivou em pasta anexa como documento n.º 5) informando o seguinte:** Pretende-se com esta alteração ao loteamento diversificar os usos previstos para a ocupação dos lotes, prevendo a possibilidade de instalação de outras atividades, integradas nos usos de indústria ou armazém. Estes usos podem ainda ser associados a usos complementares, como seja comércio ou serviços, possibilitando a dinamização desta zona industrial. Neste sentido, propõe-se ainda alteração do uso do lote n.º 10 (A, B, C e D) de Equipamento de Utilização Coletiva destinado a Pavilhão de Feiras e Exposições, para Indústria ou armazém.-----

-----Ainda com a finalidade de dinamização da zona industrial, propõe-se a possibilidade de associação de lotes, correspondendo à constituição de lotes de maior dimensão, o que vai permitir maior flexibilidade quanto às necessidades de alguns tipos de indústria. Esta proposta consiste apenas na alteração ao regulamento com a criação de um novo artigo, obrigando ao cumprimento dos índices e parâmetros urbanísticos, nomeadamente a área máxima de implantação permitida, os alinhamentos e os afastamentos da edificação.-----

-----Propõe-se ainda a possibilidade de aumentar a área de implantação e de construção dos lotes n.º 1 a 5, conforme consta na tabela anexa à planta de síntese. Esta alteração cumpre o disposto no artigo 27º do regulamento do Plano de Urbanização de Orada.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2016

-----Propõe-se ainda o aumento da área de implantação e de construção da indústria alimentar instalada no lote n.º 9, por forma a dar resposta a necessidades decorrentes da ampliação da área de laboração. A área máxima de construção e implantação consta na tabela anexa à planta de síntese e cumpre o disposto no artigo 27º do regulamento do Plano de Urbanização de Orada.-----

-----Atendendo às alterações referidas, propõe-se a alteração ao quadro anexo à planta de síntese, relativamente aos usos propostos e ainda a alteração das áreas de implantação e de construção dos lotes n.º 1 a 5 e n.º9. No que concerne ao regulamento propõe-se a alteração dos artigos 4.º-usos, artigo 5.º - condições de edificabilidade e artigo 9.º- licenciamento das construções, e a criação de um novo artigo 4.ºA-associação de lotes, que passam a ter a seguinte redação:-----

Artigo 4.º Usos-----

1. A área do loteamento destina-se à instalação de indústria ou armazéns, desde que compatíveis com a função habitacional;-----
2. Nos lotes n.º 6, 7, 8, 10A, 10B, 10C e 10D, os novos usos a instalar devem ser compatíveis com os usos já instalados, cabendo à Câmara Municipal a decisão sobre a compatibilidade dos mesmos;-----
3. São ainda admitidos em complemento do uso principal comércio ou serviços.-

Artigo 4.º Associação de Lotes-----

1. É permitida a associação de lotes podendo ser agregados dois ou mais lotes, correspondendo à constituição de lotes de maior dimensão, cumprindo para o efeito as áreas previstas no quadro anexo à planta de implantação.-----
2. Nos lotes que resultarem de anexação nos termos do disposto do n.º anterior, devem respeitar todos os índices e parâmetros urbanísticos, nomeadamente a área máxima de implantação permitida, os alinhamentos e os afastamentos da edificação, aplicáveis de acordo com o previsto no artigo seguinte.-----

Artigo 5.º Condições de Edificabilidade

1. A implantação das edificações tem de respeitar o polígono de base definido na planta de implantação e as áreas máximas de implantação e de construção previstas no quadro anexo à planta de síntese, com exceção do previsto na alínea b) do n.º 2 deste artigo.
 2. As regras urbanísticas a aplicar às edificações são as seguintes:
 - a) Cércea máxima – 10 m
 - b) Afastamento mínimo da construção aos limites do lote – 3m
 - c) Afastamento mínimo da construção à frente do lote – 9m
 3. Nos lotes que resultam de associação nos termos do artigo 4.ºA, as larguras das faixas livres suprimidas entre as edificações devem ser somadas aos afastamentos laterais remanescentes.
- 4, 5, e 6 (..)

Artigo 9.º Licenciamento das Construções

O licenciamento das construções com os usos previstos e todo o desenvolvimento do processo e funcionamento vinculam-se à legislação aplicável, nomeadamente as normas e disposições legais referentes à rejeição de efluentes e de resíduos, à proteção contra o ruído e à segurança contra risco de incêndio.

Esta alteração deu cumprimento ao disposto no n.º 1 do Artigo 59º do Código do Direito de Autor e dos Direitos conexos (CDADC), tendo-se solicitado consentimento escrito do autor, no caso em apreço à PROENGEL, Projetos de Engenharia e Arquitetura, que decorrido o prazo de 30 dias não se pronunciou.

Face ao exposto o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal aprove a alteração do Loteamento da Zona Industrial da Orada conforme acima descrita.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2016

PONTO 2.8 – PROPOSTA DE 1ª. REVISÃO ORÇAMENTAL (1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS)

-----**Presente informação técnica** (que se arquivava em pasta anexa como documento n.º 6) **informando o seguinte:** Pretende-se apresentar proposta de 1.ª Revisão Orçamental, de forma a ajustar o orçamento inicial à situação atual, utilizando, para o efeito, a receita de capital com a venda de participações sociais de que o Município era titular da sociedade Aguas de Lisboa e Vale do Tejo (ALVT), que foi efetivado, em 07/01/2016, num montante significativamente superior ao previsto nos documentos previsionais de 2016.-----

-----Esta situação foi desencadeada com a publicação do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, que criou o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, constituiu a sociedade ALVT e atribuiu-lhe a concessão da exploração e da gestão do referido sistema, consubstanciando um serviço público a exercer em regime de exclusividade (cfr. art.º 1º do DL 94/2015, de 29/05), assim como de ser concedido aos municípios o direito de alienação, à referida sociedade, da totalidade das participações sociais de que ficaram titulares aquando da constituição da ALVT.-----

-----O capital social da sociedade ALVT é de € 167.807.560, e cabia ao Município de Borba o montante de € 275.205 integralmente subscrito e realizado [conversão de 55.041 ações de classe A, (ao valor nominal de € 5) da Águas do Centro Alentejo, SA (AdCA) para 275.205 ações de classe A, (ao valor nominal de € 1) da atual sociedade] (cfr. art.º 5º dos Estatutos das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA, publicados em anexo I ao DL 94/2015, de 29/05).-----

-----O Município de Borba manifestou intenção na opção de venda das participações sociais que detinha da ALVT, tendo outorgado contrato a 7/1/2016.-----

-----Aquando da elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2016, foi tida em consideração na "Alienação de partes de capital" (Receita de capital / Ativos

financeiros) o montante de € 275.205 referente às ações que o Município detinha no capital social da sociedade ALVT.-----

-----Para a concretização da referida venda, o Município de Borba foi informado (após elaboração dos documentos previsionais) que, para além do valor relativo às ações, havia ainda a considerar o valor dos dividendos não distribuídos relativos a anos anteriores.-----

-----Assim, os valores recebidos pelo município com a venda das participações sociais, foram os seguintes:-----

Montante pago pela ALVT ao Município de Borba (venda das participações sociais)	
Designação	Valor
Remuneração acionista (dividendos não distribuídos)	320.068,28 €
275.205 Ações categoria A (valor unitário de € 1)	275.205,00 €
Montante a receber da ALVT.....	595.273,28 €

-----Assim, em 07/01/2016, o Município de Borba recebeu “receitas de capital/ativos financeiros” no valor de € 595.273,28 tendo, em sede de orçamento, apenas sido previsto arrecadar o valor de € 275.205 (respeitando a diferença ao montante relativo aos dividendos não distribuídos de anos anteriores).-----

-----Face a este acréscimo de receita de capital imprevista e impossível de prever em sede de elaboração dos documentos previsionais para 2016, propõe-se que seja efetuada uma revisão ao orçamento da despesa (de capital) com os seguintes pressupostos:-----

1. No Plano Plurianual de Investimentos:-----

- Inscrição/reforço do projeto “2016 | 34 – EM 503-3 (Borba – Salgada) - repavimentação” em PPI, com a:-----
 - o Económica “07030308 – Viação Rural”, no montante de € 140.000 (de forma a poder antecipar o investimento previsto para o ano seguinte);-----



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2016

- Inscrição/reforço do projeto “2016 I 35 – ZI Alto dos Bacelos – ligação à variante da EN 255” em PPI, com a:-----
 - Económica “07030308 – Viação Rural”, no montante de € 140.000;-----
 - Económica “070101 – Terrenos”, no montante de € 3.800.-----Com este investimento pretende-se antecipar o investimento previsto para o ano seguinte. Por outro lado, verificou-se agora a necessidade de aquisição de terrenos (rubrica 070101 não existente no orçamento inicial).-----

- Inscrição/reforço do projeto “2016 I 28 – Polo Industrial da Orada” em PPI, com a:-----
 - Económica “07030313 – Outras construções e infraestruturas”, no montante de € 15.000, de forma a poder antecipar parte do investimento previsto para o ano seguinte;-----

- Inscrição do projeto “2016 I 37 – Estudos”, em PPI, com a:-----
 - Económica “070113 – Investimentos Incorpóreos”, no montante de € 21.200, de forma a permitir desenvolver estudos para implementação do GADES Borba, definição de tarifário de abastecimento de água, saneamento e serviços conexos e outros que se venham a revelar essenciais.-----

Assim, resume-se no quadro seguinte as inscrições/reforços a efetuar com a presente revisão orçamental:-----

Projeto/Ação	Rubricas	Inscrição (1)	Diminuição (2)	Saldo (3)=(1)-(2)
2016/I/34 - EM 503-3 (Borba Salgada) - repavimentação	07030308	140.000,00 €	0,00 €	140.000,00 €
2016/I/35 – ZI Alto dos Bacelos – ligação à variante da EN 255	070101	3.800,00€	0,00 €	3.800,00€
	07030308	140.000,00€	0,00 €	140.000,00€
2016/I/28 - Polo Industrial da Orada	07030313	15.000,00€	0,00 €	15.000,00€
2016/I/37 – Estudos	070113	21.200,00€	0,00€	21.200,00€
Total		320.000,00 €	0,00 €	320.000,00 €



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2016

-----Ao nível do equilíbrio orçamental, não se justifica apresentar qualquer alteração à previsão do seu cumprimento, uma vez que a revisão proposta não tem qualquer influência, quer nas receitas correntes, quer nas despesas correntes, bem como nas amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.-----

----Por fim, importa ainda atender ao exposto na alínea b) do nº 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, assim como de comunicação da Direção-Geral das Autarquias Locais, relativa ao acompanhamento e monitorização do PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), que determinam que as propostas de revisões ao orçamento, devem ser remetidas para análise, à referida Direção-Geral, 30 dias antes da sua apresentação à Assembleia Municipal, e após a aprovação por parte da Câmara Municipal.-----

-----Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a proposta de 1.ª Revisão Orçamental (1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1.ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos), seja submetida à Direção-Geral das Autarquias Locais (para efeitos de parecer prévio), para posterior pedido de aprovação à Assembleia Municipal.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Joaquim José Serra Silva. Abstiveram-se os Senhores vereadores Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha.-----

PONTO 2.9 – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – GASÓLEO E GASOLINA PARA OS ANOS DE 2016/2017 – APROVAÇÃO DE MINUTA-----

-----Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 7) informando o seguinte: Uma vez aprovado em Reunião de



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2016

Câmara de 17 de fevereiro de 2016 o Relatório Final do Concurso Público para:” Aquisição contínua de combustíveis Gasosos – gasóleo e gasolina para os anos 2016/2017”, o que veio dar lugar à adjudicação do mesmo à proposta posicionada em 1º lugar – Gaspe – Combústiveis, Lda.-----

-----Posto isto e apresentada a caução exigida no Programa de Procedimento do Concurso, submete-se à Câmara Municipal, a minuta do contrato a celebrar, com a empresa atrás mencionada, cumprindo o disposto no nº1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, para aprovação da mesma, afim de ser elaborado o contrato escrito.-----

-----Face ao exposto, e de acordo com a informação do Chefe de Divisão, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que aprove a minuta de contrato do Concurso Público para “Aquisição Contínua de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo e Gasolina para os anos de 2016/2017, em conformidade como disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.10 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

-----Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 8) informando o seguinte: Considerando que:-----

1 – Para o desenvolvimento da sua atividade o Município carece do preenchimento dos seguintes postos de trabalho previstos no respetivo mapa de pessoal:-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2016

Identificação do posto de trabalho	Descrição das atividades inerentes ao posto de trabalho
7 ASSISTENTES OPERACIONAIS (EDUCAÇÃO) Unidade Orgânica Socio Cultural	Colaborar nas atividades da sala de aula e/ou do jardim de infância, sob a orientação da Professora, Educadora de Infância ou Diretora Técnica; Assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realizar tarefas de arrumação; Prestar cuidados e vigiar as crianças nas suas rotinas de higiene, alimentação e repouso; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
2 ASSISTENTES OPERACIONAIS-(VIGILANTES) Unidade Orgânica Socio Cultural	Zelar pela segurança das crianças no trajeto para a Escola, certificando-se que todas têm o cinto de segurança colocado; Acompanhamento das mesmas no atravessamento da rua, usando colete e raqueta de sinalização; Prestar cuidados e vigiar as crianças nas suas rotinas de higiene, alimentação e repouso; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
1 ASSISTENTE OPERACIONAL-(MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS) Unidade Orgânica Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos	Conduzir viaturas de transportes coletivos, tendo em atenção a segurança e a comodidade dos ocupantes; Proceder com regularidade à limpeza da viatura utilizada; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
1 ASSISTENTE OPERACIONAL – (CANTONEIRO DE LIMPEZA) Unidade Orgânica Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos	Proceder à remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas e sarjetas, lavagem das vias públicas, remoção de lixeiras; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
1 ASSISTENTE OPERACIONAL – (CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS) Unidade Orgânica Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos	Limpar e conservar estradas e caminhos; executar pequenas reparações e desimpedir acessos; limpar valetas; efetuar reparações de calcetamento, apiloamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas; executar cortes de árvores; Aplicar monda química; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

2 – Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;---

3 – Conforme resulta do n.º 3 do art.º 30.º da LTFP o recrutamento inicia-se por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;-----

4 – Não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), nem reservas de recrutamento constituídas na Câmara Municipal de Borba, se verifica a



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2016

impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade;-----

5 - Os recrutamentos, ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que se destinam, bem como a sua evolução global no Município, são imprescindíveis a que autarquia assegure o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, conforme se demonstra:-----

Identificação do posto de trabalho	Identificação do diploma/normas legais que estabelecem a obrigação de prestação de serviço público
Assistente operacional-EDUCAÇÃO	<p>É imprescindível o recrutamento para assegurar a prestação de serviço público de qualidade, no âmbito das atribuições do município enunciadas no art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das competências da Câmara Municipal elencadas nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo diploma.</p> <p>Considerando a atual carência de recursos humanos afetos à unidade orgânica sócio cultural, decorrente, desde logo, da impossibilidade de contratação e imposição de redução de trabalhadores a que autarquia se viu sujeita por força das normas orçamentais dos últimos anos, torna-se o mesmo cabal ao regular funcionamento de tal unidade, sob pena de que fique posta em causa a capacidade do Município garantir a manutenção das suas próprias instalações e equipamentos e a prestação de serviços essenciais à população, nomeadamente no âmbito da educação.</p>
Assistente operacional - VIGILANTES	<p>É imprescindível o recrutamento para assegurar a prestação de serviço público de qualidade, no âmbito das atribuições do município enunciadas no art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das competências da Câmara Municipal elencadas nas alíneas u), ee) e gg) do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo diploma.</p> <p>Considerando a atual carência de recursos humanos afetos à unidade orgânica sócio cultural, decorrente, desde logo, da impossibilidade de contratação e imposição de redução de trabalhadores a que autarquia se viu sujeita por força das normas orçamentais dos últimos anos, torna-se o mesmo cabal ao regular funcionamento de tal unidade, sob pena de que fique posta em causa a capacidade do Município garantir a manutenção das suas próprias instalações e equipamentos e a prestação de serviços essenciais à população, nomeadamente no âmbito dos transportes escolares.</p>
Assistente operacional - MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS	<p>É imprescindível o recrutamento para assegurar a prestação de serviço público de qualidade, no âmbito das atribuições do município enunciadas no art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das competências da Câmara Municipal elencadas nas alíneas u), ee) e gg) do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo diploma.</p> <p>Considerando a atual carência de recursos humanos afetos à unidade de obras municipais e serviços urbanos, decorrente, desde logo, da impossibilidade de contratação e imposição de redução de trabalhadores a que autarquia se viu sujeita por força das normas orçamentais dos últimos anos, torna-se o mesmo cabal ao regular funcionamento de tal unidade, sob pena de que fique posta em causa a capacidade do Município garantir a manutenção das suas próprias instalações e equipamentos e a prestação de serviços essenciais à população, designadamente no âmbito dos transportes escolares.</p>
Assistente operacional - CANTONEIRO DE LIMPEZA	<p>É imprescindível o recrutamento para assegurar a prestação de serviço público de qualidade, no âmbito das atribuições do município enunciadas no art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das competências da Câmara Municipal elencadas nas alíneas t) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo diploma.</p> <p>Considerando a atual carência de recursos humanos afetos à unidade de obras municipais e serviços urbanos, decorrente, desde logo, da impossibilidade de</p>



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2016

	contratação e imposição de redução de trabalhadores a que autarquia se viu sujeita por força das normas orçamentais dos últimos anos, toma-se o mesmo cabal ao regular funcionamento de tal unidade, sob pena de que fique posta em causa a capacidade do Município garantir a manutenção das suas próprias instalações e equipamentos e a prestação de serviços essenciais à população.
Assistente operacional – CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS	<p>É imprescindível o recrutamento para assegurar a prestação de serviço público de qualidade, no âmbito das atribuições do município enunciadas no art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das competências da Câmara Municipal elencadas nas alíneas t) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo diploma.</p> <p>Considerando a atual carência de recursos humanos afetos à unidade de obras municipais e serviços urbanos, decorrente, desde logo, da impossibilidade de contratação e imposição de redução de trabalhadores a que autarquia se viu sujeita por força das normas orçamentais dos últimos anos, toma-se o mesmo cabal ao regular funcionamento de tal unidade, sob pena de que fique posta em causa a capacidade do Município garantir a manutenção das suas próprias instalações e equipamentos e a prestação de serviços essenciais à população.</p>

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO

	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	25/02/2016
Número de trabalhadores, com exceção dos previstos na linha abaixo	158	151	138	131	121
Pessoal não docente afeto a atividades do Ministério da Educação	36	34	34	30	30
Número total de trabalhadores	194	185	172	161	151

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS POR CARREIRAS

	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	25/02/2016
Técnicos Superiores	22	16	16	16	16
Assistentes Técnicos	35	38	38	39	39
Assistentes Operacionais	133	127	114	102	92
Fiscais Municipais	2	2	2	2	2
Informática	2	2	2	2	2

	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	25/02/2016
Assistente operacional-EDUCAÇÃO	8	8	8	1
Assistente operacional -VIGILANTES	2	2	2	0
Assistente operacional -MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS	2	2	2	1
Assistente operacional -CANTONEIRO DE LIMPEZA	7	7	7	7 ^{a)}
Assistente operacional – CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS	2	2	2	2 ^{b)}



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2016

a) Dos quais 1 trabalhador com contrato a termo resolutivo certo, que não sendo já renovável, caduca no dia 14 de maio de 2016;-----

b) Dos quais 1 trabalhador com contrato a termo resolutivo certo, que não sendo já renovável, caduca no dia 14 de maio de 2016.-----

-----Conforme se demonstra pelos quadros supra, os recrutamentos em causa revestem-se de relevante interesse público, visto destinarem-se a assegurar necessidades permanentes dos serviços, sendo imprescindíveis ao Município para prossecução das atribuições que se lhe encontram legalmente acometidas.-----

-----Admite-se mesmo que, sem os recursos humanos que ora se pretende recrutar, possa ficar comprometida a prestação do serviço público pela autarquia nas áreas a que se referem os postos de trabalho em causa;-----

6 – Os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos no orçamento municipal, e encontram-se devidamente cabimentados, conforme documentos anexos;-----

----- Face ao exposto, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, no uso da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do artigo 30.º da LTFP e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, **autorizar a abertura de cinco procedimentos concursais comuns, com vista ao recrutamento de doze trabalhadores, tendente à celebração de doze contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação dos doze postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Borba, elencados no ponto 1 da presente informação.-----**

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva e Nelson Trindade de Sousa. Absteve-se o Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2016

PONTO 2.11 – ATIVIDADES DA CÂMARA

-----O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:-----

- Numa reunião com a Fabrimar,-----
- Na visita à Feira do Queijo em Serpa;-----
- Na reunião no Conselho Intermunicipal da CIMAC.-----

-----O Senhor Presidente informou ainda que designou o Dr. Pedro Manuel Alpalhão Bilro para exercer as funções de secretário do seu gabinete de apoio, com início no dia 1 de março de 2016.-----

-----Ainda neste período o Senhor vereador Nelson Sousa disse ter tido conhecimento que a CEVALOR está a passar um momento complicado. Perguntou qual a ligação que a Câmara tem com esta entidade e se recebeu alguma comunicação sobre a situação.-----

-----O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal é sócia da CEVALOR. Informou ainda que não houve comunicação nenhuma por parte da CEVALOR. Sabe-se que a situação que a entidade atravessa é complicada, pois em 20 ou 30 trabalhadores cerca de 80% são de quadros superiores. Trata-se de um processo lento e enquanto não houver dinheiro através dos projetos do Portugal 2020, este tipo de Centros de Valorização são muito complicados de evoluir.-----

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

1. Freguesias de Borba

Edifícios



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2016

-Continuação da pintura de divisões no edifício do Mercado Municipal;-----

-Conclusão da pintura interior do Edifício do Lavadouro Municipal.-----

Infraestruturas-----

-Continuação dos trabalhos de calçetamento do novo arruamento para as novas instalações da Adega de Borba;-----

-Colocação de massas betuminosas em diversos locais de pavimentos degradados de Borba;-----

-Calçetamento de passeio no Loteamento da Horta do Picadeiro em Borba por motivo de conclusão de nova moradia;-----

-Limpeza das valetas revestidas da rotunda da Av^a D. Dinis Melo e Castro até próximo da EN4.-----

Arranjos exteriores-----

-Pintura para reavivar marcações do campo de Futebol Municipal (Futebol 7/9).-----

Diversos-----

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba;-----

- Limpeza de sumidouros em diversos locais de Borba;-----

-Limpeza de terra sobrantes no cemitério Municipal;-----

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;-----

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares;-----

-Limpezas pelos Sapadores em diversos locais das freguesias Matriz;-----

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;-----

-Colocação de Herbicida em arruamentos de Borba;-----

-Recolha e distribuição de laranjas pelas Escolas do concelho;-----

-Diversos trabalhos de cantaria e quebra de pedra mármore para execução de calçada;-----

-Poda de árvores em diversos locais de Borba;-----

-Recolocação de sinalização em vários locais de Borba,-----

-Reparação de rotura em Borba (Bairro Casa do Povo).-----

2. Freguesia de Rio de Moinhos-----

Infraestruturas-----

-Continuação da colocação de massas betuminosas a frio em diversos locais de pavimentos degradados no CM 1042;-----

-Reparações com regularização e compactação de tout-venant no CM 1042 (Estrada do Alfaval);-----

-Reparação de ramal de água por motivo de acidente rodoviário no entroncamento da EM508 com a EM 508-3 (Salgada).-----

3. Freguesia de Orada-----

Infraestruturas-----

-Reparação de rotura na rede de águas em Orada;-----

-Reparação de caixa, tampa de esgoto e pavimento na Aldeia de Sande;-----

-Limpeza manual de valetas da EM506-1 entre Borba e Orada;-----

-Fornecimento de lancil de cantaria e saibro para Junta Freguesia de Orada.-----

Diversos-----

-Limpeza das instalações da ETAR da Parreira.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2016

-----O Senhor vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros, destacou o seguinte:-----

- Início, em Lisboa, na FIL, de mais uma edição da BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa). Informou que o Município de Borba vai estar representado com um Stand dentro daquilo que é a área da Turismo do Alentejo. Informou que iria hoje haver uma prova de produtos do Concelho a partir das 15 horas;-----
- Preparação e planificação das atividades da Oficina da Criança em relação à interrupção letiva das férias da Páscoa;-----
- Reuniões com a Confederação Portuguesa das Micro Pequenas e Médias Empresas tendo em vista um trabalho que estão a fazer noutro tipo de Câmaras e que se baseia, no apoio à promoção do emprego local através da dinamização de GADES e de contactos diretos com o mundo empresarial, na tentativa de se conseguir algum protocolo que os disponibilize a prestarem algum apoio à câmara nesta área;-----
- Reuniões com a Ruralentejo – Conselho para o Desenvolvimento Rural do Alentejo, que tem realizado algumas iniciativas, por exemplo na área do vinho de talha e na área dos pequenos agricultores;-----
- Está em elaboração o Programa da Feira de Sabores, que se irá realizar no final do mês de Março.-----

-----Usou da palavra o Senhor vereador Benjamim Espiguiinha e, na sequência da informação dada pelo vereador Joaquim Espanhol sobre “Limpeza das valetas revestidas da rotunda da Av^a D. Dinis Melo e Castro até próximo da EN4”. Disse que na altura quando foi feita a iluminação na EN4 parou-se sensivelmente um pouco abaixo do cruzamento da Orada. Sugeriu, caso seja possível, que a Câmara fizesse alguma pressão no sentido de ser feito o prolongamento da iluminação até ao último cruzamento da EN4.-----



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA DIA 02 DE MARÇO DE 2016

-----O Senhor vereador Joaquim Serra disse que a Câmara tem que ver esta questão, porque este novo Quadro Comunitário de Apoio permite projetos nesta área da “Eficiência Energética”, que consiste na substituição de lâmpadas por ledes.-

----Sobre este assunto o Senhor Presidente informou também que segundo a CIMAC, vai haver dinheiro para os projetos de “Eficiência Energética” e, os Municípios vão ser apoiados, mas só a partir de junho. Considera que esta questão da substituição de lâmpadas por ledes é fundamental pois trata-se de uma grande poupança. Acrescentou que o Engº. Giga está a tratar desta questão através de um levantamento que está a fazer.-----

---Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

ENCERRAMENTO

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e nove páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica

